

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA № 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Razão Social/Nome: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari

CNPJ: 10.810.720/0001-76

Processo Administrativo: 58000.008753/2018-81

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Nota Técnica nº 94/2020, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (7574637).

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

Emitida em: 08/05/2020 Válida até: 08/05/2021

> André Barbosa Alves Servidor responsável pela emissão da certidão *Assinado Eletronicamente*



Documento assinado eletronicamente por Andre Barbosa Alves, Secretário(a) Especial do Esporte, Adjunto(a), em 08/05/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/seiautenticacao, informando o código verificador **7574641** e o código CRC **E8CF2EE6**.

Referência: Processo nº 58000.008753/2018-81

SEI nº 7574641



MINISTÉRIO DA CIDADANIA SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL Instituída pela Portaria nº 115 de 03 de abril de 2018

Razão Social/Nome: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari

CNPJ: 10.810.720/0001-76

Processo Administrativo: 58000.008753/2018-81

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Nota Técnica n^{o} 026/2019, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (0567775).

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

Emitida em: 10/04/2019 Válida até: 10/04/2020

Joabe Pereira Coutrin
Servidor responsável pela emissão da certidão